RESOLUÇÃO Nº. 07, de 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre a substituição da Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 18, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, biênio 2025/2027.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI realizada no dia 13 de abril de 2026, conforme Ata nº. 210,

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º da Resolução nº. 18, de 28 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Presidente: Leda Maria Francio de Almeida, representante governamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 13 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE RAQUEL PASINI BULAT
Data: 15/04/2026 18:02:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine Raquel Pasini Bulat - VICE-PRESIDENTE CMPI.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone (49) 99117-9996